

DA CRIAÇÃO À PRODUÇÃO EXECUTIVA PARA JOVENS DE CAMPO GRANDE".

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS - FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa **33903999**, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Grupo Casa Produções Ltda.

**Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.**

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 14/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Suzie Silva Vito.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033556/2025-49.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural "KAGUATEKA: AQUELAS QUE RESISTEM".

**VALOR:** R\$ 40.092,00 (quarenta mil e noventa e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS - FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Suzie Silva Vito.

**Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.**

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 15/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Francielly Corona Garcia.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033559/2025-82.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural "MINHA PRAÇA É UM CIRCO".

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS - FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Francielly Corona Garcia.

**Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.**

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 16/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Sabrina de Oliveira Lima.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033560/2025-15.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural "ENTRE ATOS E ELAS: CRIAÇÃO E MONTAGEM".

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS - FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Sabrina de Oliveira Lima.

**Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.**

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 17/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Tauanne Gazoso Lacerda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033563/2025-41.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural "A valsa em Lugares Esquecidos".

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS - FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Tauanne Gazoso Lacerda

**Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.**

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 18/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Fabiane Avalhaes Marçal de Britto.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033561/2025-51.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural "ARTE INCLUSIVA".

**VALOR:** R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS - FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Fabiane Avalhaes Marçal de Britto.

**Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.**

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 19/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Gabriela Di Donato Salvador Santinho.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033558/2025-38.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural "RENDA QUE RODA: A RODA DE DANÇAS POPULARES BRASILEIRAS NAS ESCOLAS DE CAMPO GRANDE".

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS - FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Gabriela Di Donato Salvador Santinho.

**Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.**

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 20/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Halisson Nunes do Nascimento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033567/2025-29.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural "BAILAR NO ESCURO".

**VALOR:** R\$ 40.020,00 (quarenta mil e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS - FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Halisson Nunes do Nascimento.

**Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.**

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 21/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Grupo de Artes Cênicas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo sei N. 033568/2025-73.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural "UBU ERÉ - FESTIVAL PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE - 5ª EDIÇÃO".

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS - FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03,